



# Câmara Municipal de Caconde


Autógrafo de Lei N. 481

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- O trecho da rua Dr. Nicolau Fanuele, compreendido entre a Praça Cel. Gustavo Ribeiro (a começar da residência do sr. Juvenal Nigro) e a rua Tapajós, passa a denominar-se "RUA DR. OCTAVIANO JOSÉ ALVES".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
AGENOR RIBEIRO  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ANGELO LIMONGÉ DE ALMEIDA  
2º Secretário